



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Lei nº. 718, de 21 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a denominação de rua na área urbana do Município de Boquira e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Para Realização de Audiência Pública Eletrônica Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



LEI Nº 718, DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação de Rua na área urbana do Município de Boquira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas Atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar a seguinte denominação à Rua, neste Município de Boquira:

- RUA DIVINO ESPÍRITO SANTO, à Rua que se inicia na Rua João de Brito Leite e finaliza na Rua Deusdete Pereira da Silva, localizada no Bairro Alto do Paraíso, o antes conhecido como Bairro Batata, nesta cidade.

Artigo 2º – O Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, tomará as providências necessárias para a devida identificação da referida Rua.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 31 de maio de 2021.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

A Prefeitura Municipal de Boquira- Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, **CONVOCA** os munícipes, Câmara de Vereadores e entidades civis organizadas a participarem de **Audiência Pública Eletrônica** para avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021 no dia **31/05/2021**.

Esta Audiência visa demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 1º quadrimestre de 2021, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Município. Os números são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, publicados bimestralmente e quadrimestralmente no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e a proibição de realização de eventos com aglomeração de pessoas, o Poder Executivo decidiu resguardar a participação popular no processo de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre, por meio de audiência pública eletrônica.

Será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, endereço abaixo informado, o “**vídeo**” da audiência pública, contendo os dados e avaliações das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021. As dúvidas e esclarecimentos poderão ser feitas por meio de envio de e-mail para o endereço disponibilizado, fazendo constar no título do e-mail “ AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2021”:

A Audiência será realizada por meio das seguintes ferramentas *online*:

I – Vídeo disponível no site abaixo:

Acessar o site www.boquira.ba.gov.br

II – Envio de duvidas por e-mail

E-mail institucional: administracao@boquira.br

Boquira – Bahia, 31 de maio de 2021.

Luciano de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal